

**Anexo I – Ficha Técnica Informativa Cartão FLEX**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	<b>Banco Angolano de Investimentos S.A.</b>
<b>1.2 Endereço</b>	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
<b>1.3 Contactos</b>	Tel. +244 222 693 800 / 693 899 Web site: www.bancobai.ao
<b>2. Identificação do Agente Bancário</b>	
<b>2.1 Denominação</b>	Não aplicável
<b>2.2 Endereço</b>	Não aplicável
<b>2.3 Contactos</b>	Não aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
12/08/2019	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de Cartão</b>	Cartão débito
<b>1.1 Designação comercial do produto</b>	CARTÃO FLEX
<b>1.2 Categoria</b>	Cartão de débito recarregável
<b>2. Montante máximo para levantamento/pagamentos/transferências</b>	
Não aplicável	
<b>3. Condições de utilização</b>	
O Cartão permite ainda efectuar consultas de saldo (nos Caixas Automáticos - ATM e Terminais de Pagamento Automático - TPA) bem como alteração do código secreto - PIN (no ATM).	

#### 4. Prazo

Prazos/Cartões	Personalizado	Não Personalizado
Emissão	15 dias	Imediata
Validade	5 anos	3 anos

#### 5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do Reembolso	Não aplicável
5.2 Regime de prestações	Não aplicável
5.3 Montante da prestação	Não aplicável
5.4 Número de prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Não aplicável

#### C. Custo do crédito

##### 1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN	Não aplicável
1.2 Regime de taxa de juro	Não aplicável

##### 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

Não aplicável

##### 3. Comissões e despesas

DESIGNAÇÃO DO CARTÃO	1. ANUIDADE				Emissão de Cartão	Substituição de cartão	Cancelamento de Cartão	Inibição do cartão	Condições de Isenção	Seguro De acidentes pessoais
	1º ANUIDADE		OUTROS TITULARES							
	1º ANO	ANOS SEQUINTE	1º ANO	ANOS SEQUINTE						
CARTÃO PRÉ-PAGO FLEX	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Kz 600,00	Kz 600,00	N/A	N/A	N/A

<b>3.1 Impostos</b>	IVA 14% sobre as comissões e despesas
<b>4. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>4.1 Outros encargos</b>	Não aplicável
<b>4.2 Consequências da falta de pagamento</b>	Não aplicável
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
O cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos.	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	
O cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.	
<b>3. Cópia do contrato</b>	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de adesão ao cartão.	
<b>4. Outros</b>	
<b>4.1 Definição</b>	
<b>O CARTÃO FLEX</b> é um cartão pré-pago da rede EMIS sendo um meio de pagamento nos Postos de Abastecimento da Sonangol.	
O Cartão permite ainda efectuar consultas de saldo (nos Caixas Automáticos - ATM e Terminais de Pagamento Automático - TPA) bem como alteração do código secreto - PIN (nos ATM's).	
<b>4.2 Vantagens</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Maior controlo financeiro: Emissão de cartões para os funcionários da empresa com base nos limites para abastecimento de viaturas;</li><li>▪ Maior controlo administrativo: Emissão de extractos especificando as transacções efectuadas bem como data, local e o valor pago;</li><li>▪ Segurança: Em caso de perda ou roubo do cartão, o cliente pode solicitar a anulação e consequente remissão do cartão;</li><li>▪ Económico: Isento de quaisquer encargos pela titularidade e utilização do Cartão.</li></ul>	
<b>4.3 Mercado Alvo</b>	
Particulares, Empresas e Instituições clientes do BAI	

#### 4.4. Procedimentos

1. O Cliente disponibiliza o valor da subscrição na conta à ordem e solicita ao Banco, mediante o preenchimento do Contrato de Adesão, a emissão do Cartão;
  - Se se tratar de uma empresa ou instituição, mediante preenchimento da Ficha de Registo de Colaboradores ou Carta, deve igualmente especificar o Plafond a atribuir em cada um dos cartões e o nome do funcionário ou da área a ser atribuído o cartão;
2. O valor da subscrição pode ser reforçado sempre que solicitado pelo Cliente.

#### 5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o Banco BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



## Anexo II – Checklist

*Código do Balcão:* \_\_\_\_\_

*Número de Cliente:* \_\_\_\_\_

*Número de Processo:* \_\_\_\_\_

*Data de Entrada:* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### DOCUMENTAÇÃO

- Bilhete de Identidade para nacionais;
- Passaporte ou Cartão de Residente para estrangeiros;
- Instituições Públicas:
  - Estatuto Orgânico ou despacho de criação do ministério de tutela;
  - Despacho de nomeação do responsável da instituição.
- Carta de solicitação, para empresas e instituições, em que mencione:
  - Plafond;
  - Número de cartões pretendidos;
  - Montante a atribuir em cada um dos cartões;
  - Nome do funcionário, matrícula da viatura ou área a ser atribuído o cartão (para efeitos de personalização).
- Ficha de Registo de colaboradores com a seguinte informação:
  - Nome completo, matrícula da viatura ou área a ser atribuído o cartão;
  - Plafond a atribuir;
  - Cópia do BI;
  - Nome a inserir no cartão (máximo 21 caracteres incluindo espaço e título académico);

### MODELOS

- Contrato de Adesão ao Cartão FLEX – Particular, Empresa e instituições (Mod. 010-066).

## INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Condições de Adesão:
  - Ser Cliente BAI;
  - Preencher o Contrato de Adesão.
- As Instituições do Estado que não possuem autorização para proceder abertura de contas, devem dirigir-se à Direcção da Banca Electrónica;
- Custódia dos documentos no Balcão de Atendimento;
- Os extractos podem ser solicitados em qualquer Balcão.

*Contactos ou Serviços de Assistência:*

*Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 222 693 890 / +244 226 420 990 / +244 924 100 100*